

**TERMO DE REFERÊNCIA**

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para manutenção de vidraçaria, conforme demanda dos departamento, adequado as especificações básicas e condições contidas neste Termo de Referência.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

**DESCRITIVO DO OBJETO**

Item	Unid.	Quant.	Especificação/Produto	Valor Máximo Unitário para Aquisição R\$	Valor Total Aquisição R\$
1	und	10	Serviço de vidraçaria - Instalação e fornecimento de Fechadura para porta pivotante de vidro temperado, em aço inox com um acabamento cromado, recorte padrão Santa Marina, com cilindro em latão, incluindo chave tipo cilindro.	R\$ 183,33	R\$ 1.833,30
2	und	10	Serviço de vidraçaria - Instalação e fornecimento de Fechadura para porta de correr de vidro temperado, em aço inox com um acabamento cromado, recorte padrão Santa Marina, com cilindro em latão, incluindo chave tipo cilindro.	R\$ 186,33	R\$ 1.833,30
3	m2	30	Serviço de vidraçaria - Instalação e fornecimento de Vidro Temperado, E = 8mm, Encaixado em Perfil U	R\$ 366,74	R\$ 11.001,30
4	m2	30	Serviço de vidraçaria - Instalação e fornecimento de Vidro Liso Incolor, E = 8mm, em Esquadria de Alumínio ou PVC, Fixado com Baguete.	R\$ 550,04	R\$ 16.501,20
5	und	50	Serviço de vidraçaria - Substituição de pu, roldana, guia e perfil guarda pó	R\$ 119,46	R\$ 5.973,00
6	und	20	Serviço de vidraçaria - Manutenção de porta de 4 folhas	R\$ 236,67	R\$ 4.733,40
7	und	20	Serviço de vidraçaria - Manutenção de janela de 4 folhas	R\$ 176,67	R\$ 3.533,40
8	und	20	Serviço de vidraçaria - Manutenção de porta pivotante	R\$ 183,33	R\$ 3.666,60
9	und	20	Serviço de vidraçaria - Manutenção de janela de 2 folhas	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
10	und	10	Serviço de vidraçaria - Substituição de trilho	R\$ 163,33	R\$ 1.633,30
11	und	20	Serviço de vidraçaria - Substituição de puxador inox polido cilindro 60 cm	R\$ 216,67	R\$ 4.333,40

**VALOR TOTAL: R\$ 58.562,20**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação para o fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a manutenção de vidraçaria em todos os órgãos da administração pública justifica-se pela necessidade de assegurar a conservação, segurança e funcionalidade das edificações públicas. os serviços de manutenção, substituição e instalação de vidros exigem mão de

obra especializada, ferramentas adequadas e observância às normas de segurança, não sendo possível sua execução pela equipe própria de forma contínua e eficiente. dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa, garantindo atendimento adequado às demandas, prevenção de riscos e preservação do patrimônio público.

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Para sociedades empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social ou certificado de MEI; Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;
- c) Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- f) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

### **DO FORNECIMENTO**

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência; O prazo de entrega futura, para cada aquisição, contados a partir do recebimento da requisição pelo fornecedor, será de até 03 (três) dias, na sede da Prefeitura Municipal, nos seguintes horários: 08:00 às 11:00 hs. ou 13:00 às 16:00 hs, período de segunda a sexta-feira, exceto em feriados.

Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas decorrentes do deslocamento de seu pessoal (operários, etc.), incumbido da entrega dos produtos.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **DA VIGÊNCIA**

A presente aquisição tem vigência de 330 dias após a publicação do seu termo de adjudicação.

### **DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Os produtos serão recebidos:

**Provisoriamente:** A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, no período máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo Secretário da pasta, ou servidor expressamente designado para tal finalidade;

**Definitivamente:** após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará também em até 02 (dois) dias do recebimento provisório;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas, no Termo de Referência.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026: 03.23.04.122.1502.2404.33.90.39.05 - FONTE: 100, FICHA 039.

### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

---

A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento de cada serviço prestado, em depósito na conta bancária da contratada, após o recebimento da documentação supracitada.

Marzagão, 02 de fevereiro de 2026.

**MIKAELY FERRAZ TELES**  
**ENGENHEIRA CIVIL**